

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

CNPJ/MF n.º 13.178.690/0001-15

NIRE n.º 26.300.019.248

PARECER DO CONSELHO FISCAL 1º SEMESTRE DE 2026

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A., reunido ordinariamente, no dia 27 de agosto de 2026, nos termos dos incisos I e VI do artigo 59 do Estatuto Social, nesta data, por seus membros abaixo assinados, atendendo ao que dispõe o artigo 163, incisos II e VII, da Lei Federal Nº 6404/76, vem apresentar parecer sobre o Balanço encerrado em 30 de junho de 2026, bem como as demais demonstrações contábeis relativas ao mesmo período. Foram analisados o Balanço Patrimonial, cujo saldo do ativo e da soma do passivo e patrimônio líquido é de R\$ 77,787 milhões, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Resultado do Exercício, cujo resultado líquido foi negativo de R\$ 1,308 milhões no ano, além das Notas Explicativas. Este Conselho também apreciou o Relatório dos Auditores Independentes, feito pela AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, que, já na sua pág. 3, opina no sentido de que “[...]as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A – AGE em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil [...]”. Além disso, este Conselho analisou o Relatório da Administração do 1º semestre do exercício de 2026, elaborado “em atendimento ao disposto nas Normas Expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, às diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e às demais práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a operar no País [...]”, tendo concluído que, realmente, conforme dito na sua pág. 3, esse Relatório cumpre o papel de “assegurar a transparência, a prestação de contas e a divulgação dos resultados institucionais à sociedade e aos acionistas, apresentando, de forma consolidada, as principais ações desenvolvidas, os resultados alcançados e as perspectivas estratégicas da Agência no período compreendido entre janeiro e junho de 2026”. Este Conselho ressalta, contudo, o prejuízo de R\$ 1,308 milhões no semestre, pelo que permanece a preocupação com a necessidade de se continuar buscando alcançar melhores resultados financeiros. Essas constatações, contudo, não impedem este Conselho de emitir o seguinte parecer: **“O Conselho Fiscal, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei Federal Nº 6404/76, após a constatação de que as Demonstrações Financeiras, documentos contábeis e operacionais,**

em conjunto com o Relatório da Administração, encontram-se dentro dos padrões estabelecidos pelas normas de Contabilidade e pela legislação aplicável, opina pela aprovação das Demonstrações apresentadas e encerradas em 30 de junho de 2026". Dê-se conhecimento deste Parecer à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Recife, 28 de agosto de 2026.

Carmen Raquel Nunes Silva
Membro Titular e Presidente do Conselho Fiscal

Márcio Aurélio Domingos de Lima
Membro Titular

Nilo Otaviano da Silva Filho
Membro Titular